PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone: (44)3113-0355–Cx. Postal 61–CEP: 87.750-140-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Fornecimento de pedra brita, pedra brita graduada/bica corrida/bgs.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 19/11/2026, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 19/11/2026.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.470.245,00
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3113-0355, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2026.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUN. ALTO PARANÁ
Publicado(a) no Jornal:
Diário do noroeste
Nº: 20149 Pág.: 13
Em: 30/10/26

PREFEITURA MUN. ALTO PARANÁ
Publicado(a) no Jornal:
Bem Paraná
Nº: 13010 Pág.: 14
Em: 30/10/26

IV – Redigir a ata da reunião Plenária.

V – Digitar e expedir a correspondência a ser assinada pelo Presidente.

VI – Manter a guarda de bens, livros, documentos e correspondências do Conselho.

VII – Receber e encaminhar aos membros das comissões, os documentos para inscrição de entidades que executam programas, serviços ou projetos de assistência social.

VIII – Providenciar o documento de inscrição das entidades e organizações de assistência social, aprovadas pelo CMAS.

IX – Prestar conta dos seus atos à presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no conselho.

X – Informar os compromissos agendados à presidência.

XI – Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida.

XII – Receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta.

XIII – Providenciar a publicação dos atos do conselho no Diário Oficial do Município.

XIV – Informar aos órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos conselheiros.

XV – Zelar pelo bom funcionamento do conselho.

CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 50. Os representantes não governamentais serão eleitos por ocasião da Conferência Municipal ou Encontro Temático de Assistência Social ou Assembleia de escolha.

Art. 51. O CMAS irá encaminhar ofício para as representações que compõem o referido conselho, solicitando que os mesmos realizem a indicação de representantes para compor o referido conselho. Os nomes indicados serão apresentados na Conferência Municipal ou Entro Temático ou Assembleia de escolha, onde os conselheiros não-governamentais serão eleitos e os governamentais que foram indicados pelas secretarias municipais serão referendados.

Art. 52. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dará posse aos conselheiros governamentais e não – governamentais eleitos.

Parágrafo Único: Os membros do CMAS serão nomeados por ato do Chefe do Executivo municipal, sendo esta nomeação publicada em órgão oficial do município.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53. O conselho funcionará em prédio e instalações fornecidos pelo *Poder Público* Municipal.

Art. 54. No exercício de suas atribuições, os conselheiros terão acesso a qualquer momento, em todas as dependências das entidades ou órgãos integrantes do Sistema Municipal de Assistência Social.

Art. 55. O Poder Executivo Municipal propiciará o necessário apoio técnico e administrativo, através de recursos humanos, materiais, financeiros e estrutura física para a consecução das finalidades do CMAS.

§1°. O Executivo Municipal deverá custear as despesas dos conselheiros, nos termos da legislação municipal vigente.

§2° O beneficiário deverá apresentar prestação de contas à autoridade competente, sob pena de restituição integral dos valores não justificados, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

§3° O Executivo Municipal disponibilizará veículo oficial vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para o transporte dos conselheiros, exclusivamente para fins de participação em reuniões e/ou em eventos organizados ou representando o Conselho Municipal de Assistência Social, mediante solicitação do conselheiro.

Art. 56. Os casos omissos serão decididos em plenária.

Art. 57. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná/PR, 24 de setembro de 2026.

FERNANDA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARANÁ/PR - CMDCA
Rua Platão, 1858 – CEP 87750-000 – conselhosaltopr@yahoo.com – (44)3113.0387

Resolução nº.11/2026

SÚMULA: Aprovação da prorrogação do prazo de execução da Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.499/2000, de 11/01/2000, e considerando a deliberação da plenária realizada na data de 29 de outubro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar prorrogação do prazo de execução da Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR - referente ao repasse de recurso para o aprimoramento das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), até 31/12/2027 tendo sido comprovado o início da execução do recurso.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná, 29 de outubro de 2026.

Fernanda Cristina Francisco dos Santos
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026 ID Nº 3184/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2026

DOCUMENTO: - Contrato	
DATA DE ASSINATURA: - 29/10/2026	
CONCEDENTE: - **Município de Diamante do Norte – Paraná** **CNPJ N.º 76.972.082/0001-06**	
PROPONENTE: **STONE ASFALTO RAPIDO LTDA.** CNPJ/MF sob o nº 60.067.399/0001-11	
Fornecimento de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com CAP, ensacado	
VALOR: R$ 30.694,40 (trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados conforme Edital.	
PRAZO DE VIGENCIA: - 1 ano sem prorrogação.	
Diamante do Norte - PR, 29 de outubro de 2026.	

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Mirador - PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

SÚMULA - Dispõe sobre Aprovação **Relatório de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS**, ano de referência: 2026

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.439 de 16 de outubro de 2018, e considerando o acompanhamento das ações e deliberação da reunião realizada em 29 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º - Aprovar o **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS**, Ano de Referência: 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador, 29 de outubro de 2026.

Francieli Aparecida da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
[illegible]

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 1069/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026
EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO ME E EPP

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 89/2026 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no **dia 23/11/2026 – às 08h30min**. ENDEREÇO: https://www.licitanet.com.br, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO FINANCEIRA PARA GESTÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TESOURARIA E ENCARGOS ESPECIAIS. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br, ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico https://www.licitanet.com.br, ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone **Licitações**. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Paraíso do Norte, 29 de setembro de 2026.

Walisson Fernando Marinelo
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n.º 88 - Centro - Cx. Postal nº 01 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.atende.net - e-mail: [illegible]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 213/2026

Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2026

Objeto: aquisição de 05 (cinco) aparelhos celulares do tipo smartphone, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação institucional do Departamento Municipal de Educação, das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Paraíso do Norte/PR, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

Contratada: **57.740.929 FERNANDO BICARIO**

CNPJ nº **57.740.929/0001-74**

Valor: R$ 7.949,50 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias:
07.001.0012.0122.0002.2044.4.4.90.52.00.00 – 1001
07.003.0012.0365.0004.2050.4.4.90.52.00.00 – 10390

Paraíso do Norte, 29 de outubro de 2026.

Walisson Fernando Marinelo
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 1156/2026 -
CHAMADA PÚBLICA Nº 22/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2026

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - 4ª ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 22/2026

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte/PR, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento/Chamada Pública, designada pela Portaria Municipal nº 296/2026, com a finalidade de analisar os documentos de regularização apresentados pela empresa licitante, em cumprimento ao prazo de 5 (cinco) dias úteis concedido na sessão pública realizada no dia 19/10/2026, conforme registrado na 4ª Ata de Abertura e julgamento.

Estiveram presentes o Presidente da Comissão, Sr. Guilherme Marin Elvira, e os membros da equipe, os servidores Rodrigo Kayto Takada, Geisieli Aparecida Ramos e Sandra Maria Lopes.

1. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DA DECISÃO
Após minuciosa análise da documentação complementar tempestivamente apresentada, esta comissão/agente profere o seguinte julgamento:

- **MEDIKOS CENTRO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.740.664/0001-15: A empresa apresentou os documentos pendentes.
- **INSTITUTO INTEGRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.983.103/0001-90: A empresa NÃO apresentou os documentos pendentes.

2. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO
Diante do exposto, o resultado do julgamento da fase de habilitação do presente Credenciamento fica assim consolidado:

- **MEDIKOS CENTRO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE LTDA**, a empresa foi considerada **APTA**.
- **INSTITUTO INTEGRA LTDA**, a empresa foi considerada **INAPTA.**

Ressalta-se, por fim, que a empresa e demais interessados que não tenham apresentado a documentação necessária, ou que tenham sido considerados inaptos, poderão encaminhar novamente os documentos para novo credenciamento, nos e-mails *licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br*, *compras@paraisodonorte.pr.gov.br*, observados os prazos, condições e exigências estabelecidos no respectivo Edital e seus anexos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata, que será devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento/Chamada Pública, para que produza seus legais e administrativos efeitos.

Paraíso do Norte/PR, 29 de outubro de 2026.

Guilherme Marin Elvira
Presidente

Rodrigo Kayto Takada
Membro

Sandra Maria Lopes
Membro

Geisieli Aparecida Ramos
Membro

Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guaira, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 76.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2026

Modalidade: [illegible]
Número/Ano: [illegible]
Data de abertura: [illegible]
Data adjudicação: [illegible]
Data homologação: [illegible]
Tipo de avaliação: Por item
Critério de avaliação: Menor preço
Modo de disputa:
Condição de pagamento: PAGAMENTO SERÁ À VISTA
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Objeto da licitação:
REALIZAÇÃO DA REVISÃO DO VEÍCULO [illegible] REALIZADO POR SUA CONCESSIONÁRIA EXCLUSIVA

Nos termos do Art. [illegible] da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, [illegible] PROCESSO DE LICITAÇÃO, [illegible] HOMOLOGA o objeto da Licitação [illegible]

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	[illegible]	R$ 1.744,10
	Total:	R$ 1.744,10

PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
21651	VEDACION 14X20	UNIDADE	1,0000	[illegible]	[illegible]
25724	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	1,0000	[illegible]	[illegible]
27207	BALANCEAMENTO	UN	1,0000	R$ 90,0000	R$ 90,00
34869	LUBRIFICANTE SINT. SAE 0W20 [illegible]	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]
36251	ALINHAMENTO	UN	1,0000	R$ 80,0000	R$ 80,00
38077	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	1,0000	[illegible]	[illegible]
40060	[illegible]	[illegible]	1,0000	[illegible]	[illegible]
41363	HIGIENIZAÇÃO	[illegible]	1,0000	[illegible]	[illegible]
41636	SERVIÇO MECANICA	[illegible]	1,0000	[illegible]	[illegible]
41757	ADITIVO	[illegible]	1,0000	[illegible]	[illegible]
41931	DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	[illegible]	1,0000	[illegible]	[illegible]
42407	LIMPA CONTATO	[illegible]	1,0000	[illegible]	[illegible]
7558	ADITIVO	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9910	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADES	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Valor Total: R$ 1.744,10

MIRADOR, [illegible] de outubro de 2026.

[illegible]
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Fornecimento de pedra brita, pedra brita graduada/rachão [illegible].
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 19/11/2026, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 19/11/2026.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.470.245,00
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1541 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3113-0355, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2026.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
1ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.261/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900 2176
CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

"COMSEA" CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR

RESOLUÇÃO CONJUNTA 04/2026 - RETIFICADA

SÚMULA: Constitui a Diretoria Executiva do COMSEA Municipal

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA do município de Nova Aliança do Ivaí, de acordo com o Decreto nº 085/2026 do Executivo Municipal, Lei Municipal 232/2019 e considerando a deliberação da plenária realizada em 14/08/2026.

RESOLVE:

Art 1º - Fica constituída a Diretoria Executiva do COMSEA pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: [illegible]
SECRETÁRIA GERAL: [illegible]

Art. 2º - Ao Presidente incumbe:

- I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA Municipal.
- II – Representar externamente o COMSEA Municipal.
- III – [illegible]
- IV – [illegible]
- V – [illegible]
- VI – [illegible]

Art. 3º - [illegible]

Art. 4º - A Secretária Geral incumbe:

- I – [illegible]
- II – [illegible]
- III – [illegible]
- IV – [illegible]
- V – [illegible]

Nova Aliança do Ivaí, 24 de agosto de 2026.

[illegible]
Presidente do COMSEA

[illegible]
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.261/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900 2176
CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2025
LICITAÇÃO Nº 79/2025 - Pregão -Uso até 30/04/26 Nº 37/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: A.A. MAZARO - EVENTOS E PROPAGANDAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SOM PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata nº **99/2025** por mais **12 (DOZE) meses**, a partir de **04/11/2026** até **04/11/2027**, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Visto que a prorrogação se dará pelo período de mais 12 (doze) meses, O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global reajustado de R$ 70.003,00 *(Setenta mil e três reais)*, conforme descrito na Cláusula da Ata nº **99/2025**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 77/2026
COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026 - ID 452

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADA: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ: 60.748.212/0001-51
OBJETO: Aquisição de mochilas com carrinho, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Norte - PR, para atendimento das necessidades das unidades escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) durante o ano letivo de 2027, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2024, gerenciada pelo CIEDEPAR.
VALOR: R$ 72.590,00 (setenta e dois mil quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.003.0012.0365.0004.2050.3.3.90.32.00.00 - 1026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

WALISSON FERNANDO MARINELO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA
PAULO JOSÉ KAPPES
CONTRATADA

CAMILA MARINOZI ARIOZI
GESTOR DE CONTRATO

TALITA MENDES DUARTE FERRACIOLLI
FISCAL DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 78/2026
COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026 - ID 453

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADA: UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 10.741.843/0001-00
OBJETO: aquisição de mochila escolar e estojo, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Norte – PR, para atendimento das necessidades das unidades escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) durante o ano letivo de 2027, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2024, gerenciada pelo CIEDEPAR.
VALOR: R$ 51.178,40 (cinquenta e um mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.002.0012.0361.0004.2046.3.3.90.32.00.00 – 1026
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paraíso do Norte, 29 de outubro de 2026.

WALISSON FERNANDO MARINELO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
JEFERSON L. T. DE CARVALHO
CONTRATADA

CAMILA MARINOZI ARIOZI
GESTOR DE CONTRATO

TALITA MENDES DUARTE FERRACIOLLI
FISCAL DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Divisão de Compras

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 211/2026
Dispensa nº 35/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o TR – Termo de Referência prevê a Dispensa de Licitação em conformidade com base no art. 75, II, da lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências Legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a realização do processo de dispensa em favor da empresa SBPO ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.720/0001-53, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exibição cinematográfica, compreendendo o fornecimento de ingressos para sessão de cinema, acompanhados de 1 (uma) porção de pipoca média e 1 (uma) lata de refrigerante de 350 ml por participante, destinados aos alunos que cursaram o 5º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2025, da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Norte/PR, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se a Homologação, Ratificação e a Contratação do Objeto.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Valor total a ser contratado: R$ 6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais)

Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei 14.133/2021

Dotação Orçamentária: 07.001.12.122.0002.2044. 3.3.90.39.00.00 - 1002

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do caput do art. 72 da Lei n 14.133/2021, e que, após, seja o presente termo devidamente anexado ao processo e arquivado.

Paraíso do Norte, 29 de outubro de 2026.

Walisson Fernando Marinelo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026

Objeto: Aquisição de materiais para ornamentação de natal, menor preço por item, através do sistema de registro de preço, para MEI/ME/EPP.
Data: 18 de novembro de 2026 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 987915 - N.º 56/2026.
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1
Telêmaco Borba,29 de outubro de 2026.

Gabriel Marcondes Pukanski - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026

Objeto: Locação e montagem de tendas, banheiros químicos e itens para eventos, menor preço por lote, através do sistema de registro de preço, licitação para Ampla Disputa e MEI/ME/EPP local e regional.
[illegible]: 17 de novembro de 2026 / Horário: 09h00min.
[illegible]aforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 987915 - N.º 55/2026.
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipc/servico/valor/8/padrao/1/load/1
Telêmaco Borba,29 de outubro de 2026.

Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

Prefeitura de Paranaguá torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 10 de DEZEMBRO do ano de 2026, na plataforma **COMPRAS.GOV – UASG 987745**, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Pavimentação em Concreto	55.527,54 m²	360 dias

Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Paranaguá e na plataforma https://paranagua.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhesentidade=1&amp;exercicio=2026&amp;tipoLicitacao=1086&amp;licitacao=12 .
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

PARANAGUA, 28 de OUTUBRO de 2026 .
Eduardo Felipe Miranda
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Fornecimento de pedra brita, pedra brita graduada/bica corrida/bgs.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 19/11/2026, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 19/11/2026.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.470.245,00
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3113-0355, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2026.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA -Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
Capital do Cimento

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento n.º 016/2026
Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2026

OBJETO: **"Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviço de transporte individualizado de crianças e adolescentes com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades específicas de saúde"** VALIDADE DO **CREDENCIAMENTO:** com início na data de 06/11/2026 até **05/11/2027 MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2026. **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**: a partir do dia **06**/11/2026, por prazo indeterminado, enquanto perdurar a vigência do Edital de Credenciamento, conforme as seguintes modalidades: **Presencialmente**: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exclusivamente em dias úteis, mediante protocolo no endereço: Rua Horacy Santos, n.º 222, Centro, Rio Branco do Sul – PR, CEP: 83.540-001; **Por meio eletrônico**: a qualquer dia e horário, respeitando o prazo inicial, por meio da plataforma **Via correios**: remetido para o endereço acima citado, com aviso de recebimento (AR), sendo considerada a data de recebimento do envelope como válida para fins de prazo oficial de atendimento: https://riobrancodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/ ;. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site: https://riobrancodosul.atende.net/cidadao no link "Portal da Transparência - Licitações", a partir do dia **30/10/2026**. **INFORMAÇÕES**: Poderão ser obtidas no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br/, ou pelo telefone (41) 98881-6632, das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Rio Branco do Sul, 29 de Outubro de 2026.

Arion Lucas de Souza de Cristo
Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Objeto: Alienação de bens imóveis do município de Dois Vizinhos - PR, de acordo com a Lei Municipal nº 3031, de 2 de setembro de 2026.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Leilão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, IV, Lei Municipal 3031/2026.
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto
Período de recebimento dos lances: Das 10 horas do dia 3 de novembro de 2026 até às 14 horas do dia 27 de novembro de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net). Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.
Sessão de Disputa de Preços (lances): A partir das 14 horas do dia 27 de novembro de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Fonte: Eckert Tecnologia / Assessoria Ltda e Superbid Exchange.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 29 de outubro de 2026.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICIPIO DE PARANAGUÁ/PR
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026
PROCESSO Nº 7.021/2026

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSA a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 61/2026, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário Urbano, em atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Zeladoria, inicialmente prevista para o dia 04 de novembro de 2026, às 09h00, em razão da necessidade de readequação do edital e de seus anexos.
A suspensão tem por finalidade possibilitar a realização dos ajustes necessários nos documentos do certame, visando ao adequado prosseguimento do procedimento licitatório.
Após a conclusão das adequações, será divulgada nova data para realização da sessão pública, mediante publicação nos meios oficiais pertinentes, observadas as disposições legais aplicáveis.
Os interessados deverão acompanhar as publicações oficiais do Município de Paranaguá/PR para obter informações atualizadas acerca do prosseguimento do certame.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br e marilete.silva@paranagua.pr.gov.br.

Paranaguá, 29 de outubro de 2026.
MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.
Acesse também pelo link: **https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/**